

PORTARIA Nº. 489/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

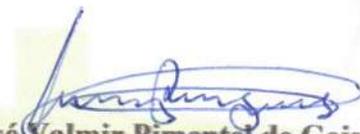
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 03/12/2024 a 02/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito

